

ANEXO II do Pregão IFRS nº 90008/2025 – Opção pela conta vinculada e férias nos módulos 2.1 e 4.1
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
IFRS - CAMPUS RESTINGA

LIMPEZA - Regime de Tributação: Lucro Real

Nº do processo:	23419.000890/2025-18
Licitação nº:	Pregão IFRS - nº 90008/2025 (CAMPUS RESTINGA)
Dia: xx/xx/2025 às xxh	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2025
B	Município/UF	PORTO ALEGRE/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/01/2025 a 31/12/2025 SINDASSEIO/RS (RS000040/2025)
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Limpeza e Conservação Predial		
a) Áreas internas - Pisos acarpetados	m2	71,92
b) Áreas internas - Pisos frios	m2	3682,38
c) Áreas internas - Laboratórios	m2	250,00
d) Áreas internas - Almojarifados/galpões	m2	167,74
e) Áreas internas - Oficinas	m2	86,10
f) Áreas internas - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	m2	1057,87
g) Banheiros (40%)	m2	417,97
TOTAL DA ÁREA INTERNA		5.733,98
a) Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	m2	520,11
b) Varrição de passeios e arruamentos	m2	6.805,63
c) Pátios e áreas verdes com alta frequência	m2	0,00

d) Pátios e áreas verdes com média frequência	m2	0,00
e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência	m2	0,00
f) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	m2	520,11
TOTAL DA ÁREA EXTERNA		7.845,85
a) Esquadrias externas - Face externa com exposição a situação de risco	m2	354,02
b) Esquadrias externas - Face externa sem exposição a situação de risco	m2	744,75
c) Esquadrias externas - Face interna	m2	757,85
TOTAL DA ÁREA DA ESQUADRIA EXTERNA - FACE INTERNA/EXTERNA		1.856,62
TOTAL GERAL		15.436,45

1. MÓDULOS - Mão de obra

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.653,58
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2025

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula 5ª CCT 2025) somente 1 servente de limpeza/ jornada de 44 horas semanais)	(valor para	1.653,58
B	Adicional de Insalubridade (40% do SB - Cláusula 17 alínea "a" CCT 2025)	40,00%	661,43
Total			2.315,01

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 192,84
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Na prorrogação, será excluído o item Férias (9,075%) em cumprimento da Nota 3, permanecendo somente o Adicional de Férias (3,025%)		12,100% 280,12
Total			472,96
<p>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 exigir 12,10% no somatório de Férias + 1/3 de Férias (9,075% + 3,025%).</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual inicial de 12 (doze) meses, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 557,59
B	Salário Educação		2,50% 69,70
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000% 83,64
D	SESC ou SESI		1,50% 41,82
E	SENAC ou SENAI		1,00% 27,88
F	SEBRAE		0,60% 16,73
G	INCRA		0,20% 5,58
H	FGTS		8,00% 223,04
Total			36,8000% 1.025,98

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]	120,79
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 21 CCT 2025)	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19%)]	452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025)	R\$ 25,42 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	19,00%
C	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025) Sem participação do empregado	24,10
	Total	597,87

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário-e Adicional de Férias	472,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1025,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários	597,87
	Total	2.096,81

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		11,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,93
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox100% dos empregados - ao final do contrato - Negociar extinção/redução na 1ª prorrogação, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		45,01
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		16,56
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	92,60
Total			166,72
<p>Nota 1: Aviso Prévio Indenizado - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.</p> <p>Nota 2: Aviso Prévio Trabalhado - corresponde ao percentual de 1,94% no primeiro ano; em caso de prorrogação do contrato, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, devendo o percentual máximo dessa parcela ser de até 0,194% a cada ano de prorrogação.</p>			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<p>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.</p>			
<p>Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (-VA - VT) + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º podem ser compensados pelo INSS, e que tem cálculo diferenciado, conforme nele consta.</p>			
MÓD 1 = 2.315,01		MÓD 2 (sem VA e VT) 1.523,04	MÓD 3 = 166,72
			4.004,77
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12 É obrigatória a adoção da mesma fórmula deste item de custo, pois que na primeira prorrogação de 12 meses as Férias do 2.1.B deverão ser excluídas. Caso contrário, a contratada não disporá de recursos para pagar o substituto a partir da segunda Férias. Ver Acórdãos TCU n.ºs 158/2022 e 436/2022, ambos do Plenário.	333,73
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	11,12
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = [(BCCPA) sobre a Rem]/30x0,97 dias/12	10,79
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [(Férias + Férias / 3) + SUB2.2 x (Férias + Férias / 3) x (4/12)] x 2% + [(FGTS x Rem + SUB 2.2 x 13º + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3) x (4/12)] } x 2% Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ºs entidades) sobre a Remuneração da empregada residente nos 4 meses de Afastamento, conforme Solução de Consulta Cosit/RFB nº 27/2023, publicada na pág. 20 da Seção 1 do DOU de 09/02/2023. A Remuneração e o 13º da empregada residente poderão ser compensados, por isso não constam da fórmula.	5,53
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias/12 Incluído por permissão da IN Seges nº 5/2017, Anexo VII-B, item 1.7, alíneas "b" e "c".5.	33,37
Total		395,37

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	395,37
Total		395,37

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais	823,56
B	Utensílios	305,24
C	Equipamentos	124,98
D	Uniformes/EPIs	130,08

E	Aparelho registrador de ponto eletrônico		1,70
Total			1.385,56
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	6.359,47
A	Custos Indiretos	3,00%	190,78
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	6.550,25
B	Lucro	6,79%	444,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.995,01
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) Os licitantes optantes ou obrigados ao regime não cumulativo da Cofins devem cotar a alíquota média, com demonstração	7,60%	602,40
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) Os licitantes optantes ou obrigados ao regime não cumulativo do PIS devem cotar a alíquota média, com demonstração	1,65%	130,78
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, os licitante não podem cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, os licitantes não podem cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Decreto Municipal de Porto Alegre/RS)	2,50%	198,16

Total	11,75%	1.566,88
Percentual Total e Valor Total de Tributos	11,75%	931,34

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.315,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.096,81
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	166,72
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	395,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.385,56
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.359,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.566,88
Valor Total por Empregado		7.926,35

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna - alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA ENCARREGADO / SERVENTE	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
SERV. / Pisos acarpetados	1/1200*	7.926,35	6,61
SERV. / Pisos frios	1/1800*	7.926,35	4,40
SERV. / Laboratórios	1/675*	7.926,35	11,74
SERV./Almoxarifados/galpões	1/3750*	7.926,35	2,11

SERV./Oficinas	1/3600*	7.926,35	2,20
SERV. / Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1/3000*	7.926,35	2,64
SERV. / Banheiros	1/300*	7.926,35	26,42
P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1.			
OBS: No caso de o edital permitir a alteração das produtividades da coluna (1), deve-se, também, proceder à alteração na fórmula das células da coluna (1x2), pois que as frações das			

ÁREA EXTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "a", "c", "d" e "e" do subitem 3.2 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

Excluir esta observação)

MÃO DE OBRA ENCARREGADO / SERVENTE	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERV. / Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1/5400*	7.926,35	1,47
SERV. / Varrição de passeios e arruamentos	1/9000*	7.926,35	0,88
SERV. / Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	1/200.000*	7.788,07	0,04
P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.2.			
OBS: No caso de o edital permitir a alteração das produtividades da coluna (1), deve-se, também, proceder à alteração na fórmula das células da coluna (1x2), pois que as frações das células da coluna (1) estão em forma de texto.			
ESQUADRIA EXTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para esquadria externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).			
Excluir esta observação)			

MÃO DE OBRA ENCARREGADO / SERVENTE	(1) PRODUTIVIDADE DE (1/M ²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1 X 2 X 3) Kj****	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) = (4 X 5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
SERV. / Face externa com exposição a situação de risco	1/240*	16***	1/188,76	0,0003532	7.926,35	2,80
SERV. / Face externa sem exposição a situação de risco	1/570*	16***	1/188,76	0,0001487	7.926,35	1,18
SERV. / Face interna	1/570*	16***	1/188,76	0,0001487	7.926,35	1,18

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

OBS: No caso de alteração das produtividades da coluna (1) e da jornada de trabalho da coluna (3), deve-se, também, proceder à alteração na fórmula das células da coluna (4), pois que as frações das células das colunas (1) e (3) estão em forma de texto.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
a) Áreas internas - Pisos acarpetados	6,61	71,92	475,39
b) Áreas internas - Pisos frios	4,40	3.682,38	16.202,47
c) Áreas internas - Laboratórios	11,74	250,00	2.935,00
d) Áreas internas - Almoxxarifados/galpões	2,11	167,74	353,93
e) Áreas internas - Oficinas	2,20	950,00	2.090,00
f) Áreas internas - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2,64	1.057,87	2.792,78
g) Áreas internas - Banheiros	26,42	417,97	11.042,77
TOTAL DA ÁREA INTERNA		5.733,98	35.892,34
a) Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1,47	520,11	764,56
b) Varrição de passeios e arruamentos	0,88	6.805,63	5.988,95

c) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0,04	520,11	20,80
TOTAL DA ÁREA EXTERNA		7.845,85	6.774,31
a) Áreas externas - Face externa com exposição a situação de risco	2,80	354,02	991,26
b) Áreas externas - Face externa sem exposição a situação de risco	1,18	744,75	878,81
c) Áreas externas - Face interna	1,18	757,85	894,26
TOTAL DA ESQUADRIA EXTERNA		1.856,62	2.764,33
TOTAL		15.436,45	45.430,98
Valor mensal do serviço			R\$ 45.430,98
Número de meses do contrato			12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)			R\$ 545.171,76
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra			Quantidade de Pessoal
Servente			5

TIPO DE ÁREA	tipo de piso	produtividade (m² / serv x mês) de 44h semanais (8h diárias) PREENCHER	área (m²) a ser contratada PREENCHER	(1) número de empregados necessários para a execução da tarefa	(2) exclusão dos empregados que cumprem integralmente a jornada diária	(3) empregado que cumprirá jornada diária menor	(4) jornada diária em minutos do empregado que completará a execução da tarefa	(5) Número de empregados que a contratada deverá alocar para a prestação dos serviços							
								empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.	
ÁREAS INTERNAS	Pisos acarpetados	1.200	71,92	0,059933333	0	0,059933333	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	pisos frios	1.800	3.682,38	2,045766667	2	0,045766667	0	2	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	laboratórios	675	250,00	0,37037037	0	0,37037037	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	almoxarifados/galpões	3.750	167,74	0,044730667	0	0,044730667	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	oficinas	3.600	86,10	0,023916667	0	0,023916667	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	3.000	1.057,87	0,352623333	0	0,352623333	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	banheiros	300	417,97	1,393233333	1	0,393233333	0	1	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
ÁREAS EXTERNAS	pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	5.400	520,11	0,096316667	0	0,096316667	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	varrição de passeios e arruamentos	9.000	6.805,63	0,756181111	0	0,756181111	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	pátios e áreas verdes com alta frequência	2.700	0,00	0	0	0	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	pátios e áreas verdes com média frequência	2.700	0,00	0	0	0	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.

	pátios e áreas verdes com baixa frequência	2.700	0,00	0	0	0	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	200.000	520,11	0,00260055	0	0,00260055	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
ESQUADRIAS EXTERNAS	face externa com exposição a situação de risco	240	354,02	0,125033552	0	0,125033552	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	face externa sem exposição a situação de risco	570	744,75	0,110750494	0	0,110750494	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
	face interna	570	757,85	0,112698572	0	0,112698572	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
FACHADAS ENVIDRAÇADAS	fachadas envidraçadas	160	0,00	0	0	0	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS	áreas hospitalares e assembladas	450	0,00	0	0	0	0	0	empregados com jornada diária de	0	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	0	minutos.
15.436,45															
TOTAL (TODAS AS ÁREAS NO MESMO PRÉDIO)				5,434221983	5	0,434221983	208,4266	5	empregados com jornada diária de	8	horas e mais	1	empregado com jornada diária de	208	minutos.

JORNADA DIÁRIA (HORAS)	8	horas	NÚMERO TOTAL DE SERVENTES EM JORNADA DE 8 HORAS	5
-------------------------------	----------	-------	--	----------

Cálculo total do nº de serventes = (preço mensal dos serviços / valor do homem-mês) = R\$ ----- / ----- = 10,36 = -----

Notas Explicativas:

1) coluna (5) - número de empregados necessários para a execução da tarefa: cada número inteiro significa um empregado. Quando há fração significa que além dos empregados que cumprem integralmente a jornada diária contratada, é necessário empregado com jornada diária menor.

3) A produtividade da **esquadria externa** deve ser calculada considerando a metodologia de trabalho que, no Anexo VII-D da IN 5/17 que prevê incidência **quinzenal** para a limpeza desse tipo de área.

4) A produtividade da **fachada envidraçada** deve ser calculada considerando a metodologia de trabalho que, no Anexo VII-D da IN 5/17 que prevê incidência **semestral** para a limpeza desse tipo de área.

Observações:

Deve ser preenchida uma planilha para cada local de prestação de serviços (ISSQN, VT, VA, Insalubridade/periculosidade e horários poderão ser diferenciados, além da quantidade de serventes)

Preencher somente as células das seguintes colunas: C (produtividade) e D (área)

Se as áreas se localizarem em prédios/locais diferentes, cada linha terá o seu próprio totalizador.

Em destaque o número de empregados que a contratada deve disponibilizar para a prestação dos serviços tarefa a tarefa, em cada tipo de área, com suas respectivas jornadas diárias.

Área Interna 1ª linha - Metodologia - Coluna 5 = $(2.000 / 800) = 2,5$ empregados

Coluna 8 = $0,5 \times 8 \text{ horas} \times 60 \text{ minutos} = 240$ minutos

Esquadrias Externas 1ª linha - Metodologia - Coluna 5 = $(100/130) \times (16/188,76) = 0,06520286$ empregados

Coluna 8 = $0,06520286 \times 8 \text{ horas} \times 60 \text{ minutos} = 31,2973739547$ minutos (deve

Fachadas Envidraçadas - Metodologia - Coluna 5 = $(70/130) \times (8/1132,6) = 0,003803366$

Coluna 8 = $0,003803366 \times 8 \text{ horas} \times 60 \text{ minutos} = 1,8256156699$ minutos

Cálculo total do nº de serventes = (preço mensal dos serviços / valor do homem-mês)

Planilha desenvolvida por Diógenes Felipe Fuques Carvalho (DRF-Santa Maria/RS) e José Hélio Justo (Superintendência da RFB da 10ª RF / Porto Alegre)

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga

Levantamento do Custo referente INSUMOS DIVERSOS - MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS 90008/2025 (SERVIÇOS DE LIMPEZA)

Item	Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Água sanitária, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% (m/m)	bombona de 5 litros	6	72	R\$ 15,34	R\$ 1.104,48
2	Alcool etílico, 70º INPM. Aspecto líquido. Embalagem de 1 litro.	unidade	30	360	R\$ 11,33	R\$ 4.078,80
3	Alcool em gel. Embalagem de 500mL.	unidade	5	60	R\$ 12,30	R\$ 738,00
4	Cera acrílica; alto brilho	litros	1	12	R\$ 73,55	R\$ 882,60
5	Desinfetante de uso geral; aspecto líquido; aromatizado.	bombona de 5 litros	8	96	R\$ 18,23	R\$ 1.750,08
6	Detergente de uso geral; neutro; Tampa com bico dosador;Frasco	unidade	40	480	R\$ 3,18	R\$ 1.526,40
7	Desincrustante Alcalino, indicado para limpeza pesada	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 46,91	R\$ 562,92
8	Hipoclorito de sódio (5% de cloro ativo); bombona 5L.	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 38,26	R\$ 459,12
9	Limpa vidros.Tampa com bico dosador; Frasco 500mL.	unidade	5	60	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
10	Saponáceo cremoso;Tampa com bico dosador; Frasco 250mL.	unidade	12	144	R\$ 7,50	R\$ 1.080,00
11	Sabão em pó multi-ação - 1,6 kg, padrão de qualidade OMO	unidade	1	12	R\$ 23,48	R\$ 281,76
12	Inseticida em aerossol – embalagem com 300ml, validade mínima de 12 meses	unidade	5	60	R\$ 19,15	R\$ 1.149,00

13	Odorizador de ambiente, frasco de 360 ml	unidade	5	60	R\$ 20,12	R\$ 1.207,20
14	Desinfetante sanitário em pastilha adesiva, embalagem com 3 unidades	unidade	15	180	R\$ 7,66	R\$ 1.378,80
15	Sabonete líquido aromatizado, bombona com 5 Litros	unidade	2	24	R\$ 23,31	R\$ 559,44
16	Limpa classes. Bombona 5L	Bombona	2	24	R\$ 42,58	R\$ 1.021,92
17	Papel higiênico rolo com 300m x 10cm. Compatível com dispenser.	Fardo 8 rolos	18	216	R\$ 65,47	R\$ 14.141,52
18	Virgem, branco, rolo/bobina autocortante, mínimo 200m x 20cm, compatível com dispenser.	Fardo 6 rolos	15	180	R\$ 78,51	R\$ 14.131,80
19	Detergente concentrado, neutro, líquido para máquina lavadora e secadora de pisos (compatível com o equipamento fornecido ao IFRS - Campus Restinga)	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 139,47	R\$ 1.673,64
CUSTO ANUAL DOS MATERIAIS SANEANTES DOMINISSANITÁRIOS						R\$ 49.413,48
CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS SANEANTES DOMINISSANITÁRIOS						R\$ 4.117,79

Item	UTENSÍLIOS	Unidade	Vida Útil (em meses)	Quantidade a disponibilizar	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Balde plástico, 15 litros;Reforçado.	unidade	6	5	10	R\$ 12,64	R\$ 126,40
2	Gatilho borrifador; adaptável em garrafa PET.	unidade	6	5	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30
3	Escova lavatina de nylon para sanitário; Formato bola	unidade	1	5	60	R\$ 8,37	R\$ 502,20
4	Desentupidor de vaso sanitário, composto por ventosa em borracha resistente. Acompanha cabo em madeira rígida, com acabamento liso, medindo 60 cm de comprimento.	unidade	12	4	4	R\$ 19,40	R\$ 77,60
5	Desentupidor de pia, tipo sanfonado, confeccionado com ventosa em borracha flexível de alta durabilidade, com cabo anatômico em plástico resistente. Comprimento total do cabo: 20 cm.	unidade	12	4	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32

6	Esfregão MOP Vassoura tira pó a seco, rodo mágico com cabo retrátil (60cm)	unidade	12	4	4	R\$ 157,11	R\$ 628,44
7	Suporte para fibra de limpeza (esponja abrasiva); roscável; sem cabo; tamanho mínimo : 9x22cm	unidade	6	4	8	R\$ 20,26	R\$ 162,08
8	Esponja dupla face; Tamanho: 10x7,1x2,1cm.	unidade	1	24	288	R\$ 1,59	R\$ 457,92
9	Esponja abrasiva, verde; Tamanho : 26x10x1cm	unidade	1	20	240	R\$ 3,13	R\$ 751,20
10	Engate rápido para lava jato+ mangueira 1/2"	unidade	6	1	2	R\$ 19,44	R\$ 38,88
11	Mangueira plástica ¾ com 50m e adaptadores	unidade	24	2	1	R\$ 207,22	R\$ 207,22
12	Esguicho com engate rosqueado; para mangueira de jardim 1/2"; reforçado	unidade	6	2	4	R\$ 7,02	R\$ 28,08
13	Pá de recolhimento de lixo com cabo longo	unidade	12	2	2	R\$ 10,14	R\$ 20,28
14	Pano multiuso; flanelinha(50% celulose+50% poliéster) tamanho mínimo : 30x50cm. Pacote com 5 unidades. Descartável.	pacote	1	6	72	R\$ 5,40	R\$ 388,80
15	Flanelas para Limpeza geral, em cores diversas (Branco, Vermelho, Amarela, Azul, Laranja). Medidas aproximadas: 40 x 60 cm	unidade	1	21	252	R\$ 2,87	R\$ 723,24
16	Pano para chão; em algodão; grosso; alvejado; Tamanho mínimo 40x60cm;	unidade	1	6	72	R\$ 7,39	R\$ 532,08
17	Vassoura com cabo; cerdas médias; De 1º qualidade. Cabo com comprimento : 1,5m; rosca plástica.	unidade	6	3	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80
18	Rodo limpa vidros/teto telescópico com cabo extensor de 6 metros. Rodo de 22 cm	unidade	12	2	2	R\$ 305,97	R\$ 611,94
19	Refil mop pó; 60 cm; Material algodão.	unidade	6	4	8	R\$ 47,39	R\$ 379,12
20	Rodo plástico base dupla; largura 40 cm; roscável; reforçado; sem cabo.	unidade	6	5	10	R\$ 5,94	R\$ 59,40
21	Kit MOP Pó de 100 cm (armação + Refil + cabo)	unidade	24	4	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
22	Refil MOP pó 100 cm	unidade	6	4	8	R\$ 64,17	R\$ 513,36

23	Rodo espuma passa cera sem cabo. Espessura mínima da espuma 4 cm; roscável	unidade	6	5	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
24	Saco para lixo : capacidade: 200L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	2	24	R\$ 86,38	R\$ 2.073,12
25	Saco para lixo : capacidade: 100L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	4	48	R\$ 70,95	R\$ 3.405,60
26	Saco para lixo : capacidade: 60L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	5	60	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20
27	Saco para lixo : capacidade: 30L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	6	72	R\$ 25,16	R\$ 1.811,52
28	Saco para aspirador de pó, embalagem com 3 unidades	pacote	3	1	4	R\$ 23,29	R\$ 93,16
29	Tela Desodorizadora para Mictório, em PVC	unidade	6	6	12	R\$ 5,56	R\$ 66,72
30	Extensão elétrica de no mínimo 30 metros	unidade	24	2	1	R\$ 147,23	R\$ 147,23
31	Fibra redonda do tipo disco verde abrasivo, confeccionada em material sintético. Compatível com enceradeira industrial, modelo CL 350. Ideal para remoção de sujeiras leves a moderadas, marcas e resíduos de manutenção.	unidade	1	1	12	R\$ 32,22	R\$ 386,64
32	Fibra redonda do tipo disco branco lustrador, confeccionada em material sintético de alta qualidade. Compatível com enceradeira industrial, modelo CL 350. Não abrasiva, ideal para acabamento fino.	unidade	1	1	12	R\$ 36,69	R\$ 440,28

33	Fibra redonda do tipo disco preto removedor, confeccionada em material sintético. Compatível com enceradeira industrial, modelo CL 350. Indicada na etapa de remoção pesada de ceras, seladores e sujidades incrustadas em pisos diversos.	unidade	1	1	12	R\$ 35,05	R\$ 420,60
34	Placa sinalizadora "piso molhado"; tipo cavalete	unidade	60	10	2	R\$ 37,05	R\$ 74,10
35	Placa sinalizadora "limpeza em andamento"; tipo cavalete	unidade	60	10	2	R\$ 68,51	R\$ 137,02
36	Disco de fibra para máquina lavadora e secadora de pisos, tipo abrasivo, cor verde, 440~510mm (tamanho compatível com equipamento fornecido ao IFRS - Campus Restinga)	unidade	1	1	12	R\$ 67,48	R\$ 809,76
CUSTOS ANUAL DOS UTENSÍLIOS							R\$ 18.314,31
CUSTO MENSAL DOS UTENSÍLIOS							R\$ 1.526,19

Item	EQUIPAMENTOS	Unidade	Depreciação (em meses)	Quantidade a disponibilizar	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Aspirador de pó / água, volume total de, no mínimo, 10 litros. De 1400W, 220V	unidade	24	1	0,5	R\$ 361,38	R\$ 180,69
2	Escada 7 degraus; em alumínio	unidade	60	3	0,6	R\$ 199,40	R\$ 119,64
3	Kit completo—limpeza de vidro (13 peças)	unidade	36	2	0,66	R\$ 516,47	R\$ 340,87
4	Enceradeira industrial CL 350, com escova	unidade	60	1	0,2	R\$ 2.249,89	R\$ 449,98
5	Lavadora de alta pressão profissional; 220V; pressão máxima:2300PSI; potência mínima:2200W	unidade	60	1	0,2	R\$ 710,12	R\$ 142,02
6	Máquina de lavar – tanquinho	unidade	60	1	0,2	R\$ 601,35	R\$ 120,27
7	Conjunto de Limpeza Completo nº 03, composto por: Carro Funcional, Balde Doblô 30 litros 2 águas, Cabo alumínio (140 cm, aproximadamente), Garra Plástica, Refil Loop com cinta, Placa Sinalizadora Piso Molhado, Pá Pop e Conjunto Mop Pó (60 cm).	unidade	60	4	0,8	R\$ 1.439,76	R\$ 1.151,81

8	Máquina Lavadora e Secadora de Pisos, elétrica, de operação pedestre (a pé), com disco de tamanho apropriado para uso em ambientes de pouca mobilidade (faixa de trabalho 400~550mm), tanque de coleta mín de 39 litro e produtividade mínima de 1300m²/hs. Modelo de referência: Kärcher BD50/50C	unidade	60	1	0,2	R\$ 16.633,30	R\$ 3.326,66
9	Máquina Varredeira de Piso, apropriada para limpeza de áreas internas ou externas, manual, com 2 escovas laterais (faixa de trabalho entre de 850mm e 950mm) e coletor de detritos (capacidade mínima 38 litros). Produtividade mínima 3.000 m²/h. Modelo de referência: Kärcher S6 Twin	unidade	60	1	0,2	R\$ 3.297,95	R\$ 659,59
10	Aspirador/Limpador de Vidros e Janelas, com 2 tamanhos de rodo e microfibras para limpeza, raspador de sujeiras, borrifador, sistema de sucção de água e reservatório de no mínimo 200ml, automático, a bateria. Modelo de referência: Kärcher WVP10.	unidade	60	2	0,4	R\$ 2.518,65	R\$ 1.007,46
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS							R\$ 7.498,99
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS							R\$ 624,92

Item	UNIFORMES/EPIS	Unidade	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO POR COLABORADOR
1	Avental de PVC; branco.	unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	Blusão de lã	unidade	2	R\$ 58,10	R\$ 116,20
3	Bota de borracha cano médio:	par	1	R\$ 51,70	R\$ 51,70
4	Botina segurança: de uso profissional de couro	par	2	R\$ 67,11	R\$ 134,22
5	Capa de Chuva: em PVC com capuz, mangas compridas,	unidade	1	R\$ 29,49	R\$ 29,49
6	Camiseta manga curta, em 100% algodão, gola redonda	unidade	3	R\$ 42,72	R\$ 128,16

7	Camiseta manga longa, em 100% algodão, gola redonda	unidade	2	R\$ 45,45	R\$ 90,90
8	Conjunto de calça e jaleco (com manga curta, bolsos e de botão) em microfibrã gabardine, cor preta ou azul escuro	conjunto	2	R\$ 136,30	R\$ 272,60
9	Jaqueta/Japona de Nylon, impermeável	unidade	1	R\$ 126,17	R\$ 126,17
10	Luva nitrilica/látex	par	24	R\$ 15,59	R\$ 374,16
11	Boné	unidade	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
12	Meias de algodão, acima do tornozelo (pacote com 3 unidades)	pacote	2	R\$ 32,32	R\$ 64,64
13	Crachá Funcional, em PVC, com nome da empresa, do empregado, função e foto.	unidade	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
14	Máscara com respirador descartável;com válvula.	unidade	2	R\$ 13,02	R\$ 26,04
15	Óculos de proteção; lente cristal antiembaçante.	unidade	1	R\$ 15,92	R\$ 15,92
16	Protetor Solar FPS 30 de 200ml	unidade	1	R\$ 38,04	R\$ 38,04
17	Repelente para mosquito, em spray de 200ml	unidade	1	R\$ 20,29	R\$ 20,29
CUSTO ANUAL DO UNIFORMES/EPIS (SERVENTE)					R\$ 1.560,93
CUSTO MENSAL DO UNIFORME/EPIS (SERVENTE)					R\$ 130,08

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por SERVENTE
Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMIS	49.413,48	4.117,79	823,56
Materiais de Limpeza – UTENSÍLIOS	18.314,31	1.526,19	305,24
Materiais de Limpeza – EQUIPAMENTOS	7.498,99	624,92	124,98
UNIFORMES/EPIS	1.560,93	130,08	130,08

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços (informação oriunda da aba 'cálculo de serventes')	5
---	----------

Nº Item	Descrição Detalhada (RELÓGIO PONTO)	UND	QDT	Média de Valores (A)	Vida Útil/Anos (B)	Valor Residual (C) (A-10%)	Valor Residual/Vida Útil (D) (C/B)	Valor Final (E) (D/12)	Custo mensal por servente
1	Aparelho registrador de ponto eletrônico, digital, biométrico	UN	1	R\$ 569,66	5	R\$ 512,69	R\$ 102,54	R\$ 8,54	R\$ 1,70